DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA
AVISO DE DISPENSA Nº 052/2026 .....
AVISO DE DISPENSA Nº 053/2026 .....

AVISO DE DISPENSA Nº 052/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

AVISO DE DISPENSA Nº 052/2026
Processo Administrativo Nº 127/2026

A Prefeitura Municipal de Coaraci, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento *(menor preço* na hipótese do art. 75*, inciso **II**,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/10/2026
Horário: 08:30 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinadas à distribuição gratuita às famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coaraci – Bahia, conforme demanda das unidades solicitante, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CESTAS BÁSICAS			QUANTIDADE			
			488			
COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS POR CESTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR,** refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	02			
02	**FEIJÃO CARIOCA**, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo	KG	02			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

	de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
03	**ARROZ BRANCO BRANCO**, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	02			
04	**ÓLEO COMESTÍVEL**, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			
05	**CAFÉ**, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			
06	**FARINHA DE MANDIOCA**, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo	UND	02			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

	de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
07	**FLOCÃO DE MILHO**, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 400 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	02			
08	**MARGARINA tipo vegetal**, com sal, embalagem: pote de 250 gramas, com identificação do produto.	UND	01			
09	**SARDINHA enlatada,** embalagem contendo no mínimo 125G.	UND	01			
10	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO**, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

11	**Macarrão** tipo espaguete, 400g	UND	02			
12	**BISCOITO SALGADO**, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) amanteigado, com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem min. 350 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	02			
13	SACO LISO PARA EMBALAR A CESTA	UND	01			
VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA						

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço global***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com , ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Coaraci/Ba, 28 de setembro de 2026.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Relação de documentos para Pessoa Jurídica:

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Qualificação Técnica:

a) **Alvará de localização e funcionamento** (Documento emitido pela Prefeitura ou órgão competente, que autoriza a empresa a exercer suas atividades no local indicado, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas municipais vigentes);

b) **Alvará de vigilância sanitária** expedida pelo órgão municipal da sede do licitante dentro da validade.

c) **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. Documentos Complementares:

a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA COARACI Um novo tempo

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

	PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA **(Preenchida em papel timbrado da proponente)**		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		**Nacionalidade do Representante Legal**	
Identidade do Representante Legal		**CPF do Representante Legal**	
Validade da Proposta	**60 (Sessenta dias)**		

CESTAS BÁSICAS	**QUANTIDADE** **488**

COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS POR CESTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR,** refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	02			
02	**FEIJÃO CARIOCA**, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	02			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

03	**ARROZ BRANCO BRANCO**, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	02			
04	**ÓLEO COMESTÍVEL**, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			
05	**CAFÉ**, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			
06	**FARINHA DE MANDIOCA**, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	02			
07	**FLOCÃO DE MILHO**, farinha de milho flocada	UND	02			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

	sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 400 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
08	**MARGARINA tipo vegetal**, com sal, embalagem: pote de 250 gramas, com identificação do produto.	UND	01			
09	**SARDINHA enlatada,** embalagem contendo no mínimo 125G.	UND	01			
10	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO**, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	01			
11	**Macarrão** tipo espaguete, 400g	UND	02			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

12	**BISCOITO SALGADO**, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) amanteigado, com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem min. 350 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	02			
13	SACO LISO PARA EMBALAR A CESTA	UND	01			
VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA						

Local, xx de xx de 2026.

_____
Empresa
CNPJ
Representante

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de ..... Estado de ....., **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do **da Dispensa de licitação nº. 052/2026**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

_____
Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

AVISO DE DISPENSA Nº 053/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

AVISO DE DISPENSA Nº 053/2026
Processo Administrativo Nº 128/2026

A Prefeitura Municipal de Coaraci, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento *(menor preço* na hipótese do art. 75*, inciso **II**,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/10/2026
Horário: 09:30 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de enxovais sociais – Kits Natalidade, compostos por itens essenciais destinados às gestantes, mulheres no período pós-parto e recém-nascidos, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coaraci/BA, conforme demanda das unidades solicitante, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO	ESPESIFIC.	QUNT	UN.	MARCA	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Banheira plástica infantil, anatômica, com suporte antiderrapante, material atóxico capacidade mínima de 20 litros	20 litros com ralo na cor branca	130	UND.			
2	Sabonete infantil, glicerinado hipoalergênico, testado dermatologicamente, Embalagem com 90g	Sabonete em barra 90g	130	UND			
3	Shampoo infantil suave, 150ml sem lágrimas, pH balanceado, hipoalergênico, testado dermatologicamente.	Infantil 0-6 sem lágrima 150 ml	130	UND			
4	Condicionador infantil suave,150ml, sem lágrimas, pH balanceado, hipoalergênico, testado dermatologicamente.	Infantil 0-6 sem lágrima 150 ml	130	UND			
5	Cotonete infantil com hastes flexíveis, pontas 100% algodão, Embalagem com 75 unidades.	Hastes flexíveis com 75 unidades	130	UND			
6	Lenço umedecido infantil, sem álcool, hipoalergênico, com extrato de camomila e aloe vera, embalagem com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	130	PACT			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

7	Fralda descartável infantil, tamanhos P/M/G (a definir conforme necessidade), pacote com 20 unidades, com barreiras antivazamento e Camada interna super absorvente.	Pacote com 30 unidades até 12horas proteção	130	PACT			
8	Cobertor infantil, tamanho 75x100cm, 100% poliéster ou algodão, antialérgico, macio e estampado.	Cobertor Manta Bebe Estampado Neutro Não Alérgico 75x100 poliéster	130	UND			
9	Macação infantil tamanho P, tecido 100% algodão, Manga longa, fechamento com botões de pressão, cores sortidas.	100% algodão manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G	130	UND			
10	Conjunto pagão completo com 3 peças camiseta, calça e casaquinho, tamanho P, tecido 100% algodão, antialérgico.	100% algodão manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G	130	CONJ			
11	Colônia infantil tipo alfazema, 118 ml, suave, sem álcool, uso diário, Embalagem com tampa de segurança.	Alfazema 118 ml	130	UND			
12	Kit escova e pente infantil, cerdas macias, material plástico livre de BPA, anatômico, com pontas arredondadas.	Kit com escova e pente na cor branca	130	KIT			
13	Kit com 3 pares de meias infantis, Algodão com elastano, tamanho RN ou P, antialérgicas, cores sortidas.	Kit c/três pares de meia RN 100% algodão	130	KIT			
14	Body infantil de manga curta, tecido 100% algodão, tamanho RN/P, com fechamento por botões de pressão Entre as pernas.	100% algodão, manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G)	130	UND.			
15	Absorvente higiênico pós-parto, pacote com 14 unidades, com abas, gel super absorvente, cobertura suave.	Diário e noturno com abas até 12h de proteção – pacote com 14	130	PACT.			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

16	Cueiro infantil em tecido flanelado, pacote com 3 unidades, tamanho aproximado de 80 x 100 cm, algodão, estampas sortidas.	Pacotes com 3 unidades de 80 x 100 e 100% algodão	130	PACT.			
17	Fralda de pano, tecido duplo, 100% algodão, pacote com 5 unidades, tamanho 70 x 70 cm, acabamento em bainha.	Pacote com 5 unidades de 70 x 70 e 100% algodão	130	PACT.			
VALOR TOTAL							

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço global***, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com , ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
7.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Coaraci/Ba, 28 de setembro de 2026.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Relação de documentos para Pessoa Jurídica:

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Qualificação Técnica:

a) **Alvará de localização e funcionamento** (Documento emitido pela Prefeitura ou órgão competente, que autoriza a empresa a exercer suas atividades no local indicado, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas municipais vigentes);

b) **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. Documentos Complementares:

a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA COARACI Um novo tempo

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

	PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA **(Preenchida em papel timbrado da proponente)**		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		**Nacionalidade do Representante Legal**	
Identidade do Representante Legal		**CPF do Representante Legal**	
Validade da Proposta	**60 (Sessenta dias)**		

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO	ESPESIFIC.	QUNT	UN.	MARCA	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Banheira plástica infantil, anatômica, com suporte antiderrapante, material atóxico capacidade mínima de 20 litros	20 litros com ralo na cor branca	130	UND.			
2	Sabonete infantil, glicerinado hipoalergênico, testado dermatologicamente, Embalagem com 90g	Sabonete em barra 90g	130	UND			
3	Shampoo infantil suave, 150ml sem lágrimas, pH balanceado, hipoalergênico, testado dermatologicamente.	Infantil 0-6 sem lágrima 150 ml	130	UND			
4	Condicionador infantil suave,150ml, sem lágrimas, pH balanceado, hipoalergênico, testado dermatologicamente.	Infantil 0-6 sem lágrima 150 ml	130	UND			
5	Cotonete infantil com hastes flexíveis, pontas 100% algodão, Embalagem com 75 unidades.	Hastes flexíveis com 75 unidades	130	UND			
6	Lenço umedecido infantil, sem álcool, hipoalergênico, com extrato de camomila e aloe vera, embalagem com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	130	PACT			
7	Fralda descartável infantil, tamanhos P/M/G (a definir conforme necessidade), pacote com 20 unidades, com barreiras antivazamento e Camada interna super absorvente.	Pacote com 30 unidades até 12horas proteção	130	PACT			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

8	Cobertor infantil, tamanho 75x100cm, 100% poliéster ou algodão, antialérgico, macio e estampado.	Cobertor Manta Bebe Estampado Neutro Não Alérgico 75x100 poliéster	130	UND			
9	Macação infantil tamanho P, tecido 100% algodão, Manga longa, fechamento com botões de pressão, cores sortidas.	100% algodão manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G	130	UND			
10	Conjunto pagão completo com 3 peças camiseta, calça e casaquinho, tamanho P, tecido 100% algodão, antialérgico.	100% algodão manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G	130	CONJ			
11	Colônia infantil tipo alfazema, 118 ml, suave, sem álcool, uso diário, Embalagem com tampa de segurança.	Alfazema 118 ml	130	UND			
12	Kit escova e pente infantil, cerdas macias, material plástico livre de BPA, anatômico, com pontas arredondadas.	Kit com escova e pente na cor branca	130	KIT			
13	Kit com 3 pares de meias infantis, Algodão com elastano, tamanho RN ou P, antialérgicas, cores sortidas.	Kit c/três pares de meia RN 100% algodão	130	KIT			
14	Body infantil de manga curta, tecido 100% algodão, tamanho RN/P, com fechamento por botões de pressão Entre as pernas.	100% algodão, manga longa ou curta (RN ou P ou M ou G)	130	UND.			
15	Absorvente higiênico pós-parto, pacote com 14 unidades, com abas, gel super absorvente, cobertura suave.	Diário e noturno com abas até 12h de proteção – pacote com 14	130	PACT.			
16	Cueiro infantil em tecido flanelado, pacote com 3 unidades, tamanho aproximado de 80 x 100 cm, algodão, estampas sortidas.	Pacotes com 3 unidades de 80 x 100 e 100% algodão	130	PACT.			

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

17	Fralda de pano, tecido duplo, 100% algodão, pacote com 5 unidades, tamanho 70 x 70 cm, acabamento em bainha.	Pacote com 5 unidades de 70 x 70 e 100% algodão	130	PACT.			
VALOR TOTAL							

Local, xx de xx de 2026.

_____
Empresa
CNPJ
Representante

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de ..... Estado de ....., **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso do **da Dispensa de licitação nº. 053/2026**, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

_____
Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

Certificação Digital: HA0AEIX3-JP1ZGYZM-ZJIT2D5Y-QFYP5UJT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil